



 ELETRÔNICO



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
GABINETE DO REITOR	---	1132
Tipo do Processo:		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		
Assunto do Processo:		
NÃO DEFINIDO		
Assunto Detalhado:		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2026: ASSINATURA DE LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS		
Unidade de Origem:		
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS (11.02.09.01)		
Criado Por:		
ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sipac02-producao.info.ufrn.br.sipac02-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufrn.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE COMPRAS

DESPACHO INFORMATIVO Nº 82/2026 - DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 21 de setembro de 2026.

Trata-se de manifestação de demanda do GABINETE DO REITOR acerca de CONTRATAÇÃO de ASSINATURA DA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (LAG).

Justificada a pertinência da demanda, conforme manifestação da unidade requisitante (documento 01), passou-se a analisar as possibilidades de atendimento.

Considerando que:

1. Não há ata própria ou contrato vigente, e **NÃO** há processo de planejamento licitatório em andamento para a demanda;
2. A pesquisa por atas de registro de preços de outros órgãos restou frustrada;

Recomendamos que a aquisição/contratação ocorra por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com base no Artigo 74 da Lei 14.133/21, Inciso I pelo exposto no documento 10.

Informamos ainda que o grupo de serviço é o 3901, e sua classificação CATSER é 21040.

Em atendimento ao disposto ao inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/21, informamos que a fonte de recursos para a cobertura da despesa, inclusive a previsão das respectivas rubricas, constam no documento 06.

Demanda inserida no **Plano de Contratações Anual 2025**, DFD 277/2026.

Por último, informamos que foram utilizados os modelos de minutas de licitações e contratos aplicáveis à Lei 14.133/2021 disponíveis no sítio da AGU e que o Termo de Referência já consta nos autos em seu formato digital: TR 137/2026.

Em razão do acima exposto, encaminhe-se o referido processo à Divisão de Fase Interna para análise da documentação e demais providências inerentes à instrução e formalização processual da contratação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 10:19)

CHIANC LEOCADIO DE LIMA

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DPGC/COMPRAS (11.02.09.03)

Matrícula: ###954#5

(Assinado digitalmente em 21/09/2026 12:27)

JOAO PAULO PAIVA DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###892#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **21/09/2026** e o código de verificação: **6159ff446a**



DESPACHO Nº 328/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:09)
ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COMPRAS/PROAD (11.02.09)
Matrícula: ###518#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 328, ano: 2026, tipo:
DESPACHO, data de emissão: 30/09/2026 e o código de verificação: 1f52747546



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

DESPACHO Nº 1546/2026 - PROAD (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 29 de setembro de 2026.

Considerando a regularidade formal dos autos autorizo a formalização da demanda por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021.

À Diretoria de Compras para seguimento do feito.

(Assinado digitalmente em 29/09/2026 09:59)

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.02)

Matrícula: ###457#5

Processo Associado: 23077.109984/2026-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1546**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **29/09/2026** e o código de verificação: **b5f1981012**



DESPACHO Nº 329/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:09)
ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COMPRAS/PROAD (11.02.09)
Matrícula: ###518#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 329, ano: 2026, tipo:
DESPACHO, data de emissão: 30/09/2026 e o código de verificação: **fb623bda6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

RELATÓRIO DETALHADO DE REQUISIÇÕES DO PROCESSO Nº 226/2026 - DFI/COMPRAS
(11.02.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 30 de setembro de 2026.

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 21737/2026

Número da Requisição: 21737/2026
Tipo da Requisição: REQUISIÇÃO DE MATERIAL
Status: ENVIADA
Grupo de Material: 3901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
Unidade de Custo: 11.32 - GABINETE DO REITOR / GAB
Unidade Requisitante: 11.32 - GABINETE DO REITOR / GAB
Código da UG
Requisitante: ---
Usuário: liliane.chen - LILIANE CHEN (Ramal:118)
E-mail: liliane.chen@ufrn.br
Destino da Requisição: Enviado para Compra
Data de Cadastro: 11/08/2026
Valor da Requisição: R\$ 5.520,00
Opção Orçamentária: ORÇAMENTO PRÓPRIO OFICIAL
Observações: ---

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (PARA USO DO SETOR ORÇAMENTÁRIO)

Opção Orçamentária: ORÇAMENTO PRÓPRIO OFICIAL
Convênio: Nenhum
Contenções: GAB / 230231 / 339039 / 1000000000 / 1 / ND / R\$ 5.520,00

LISTA DOS SERVIÇOS

Item	Código	Medida	Marca	Quant.	Valor	Total
1	3901000000068	UNIDADE	---	1.0	R\$ 5.520,00	R\$ 5.520,00
	Denominação: ASSINATURA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS					
	Especificação: ASSINATURA REFERENTE AO PLANO DE 02 (DOIS) ANOS DA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (LAG), CONFORME PROPOSTA NO PROCESSO 23077.109984/2026-42. CATSER: 21040 GRUPO DE SERVIÇO: 612 - Serviços Do Comércio Por Atacado Prestado Por Comissão Ou Por Contrato					

TOTALIZAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS DETALHADOS

Grupo de Material	Total
3901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	R\$ 5.520,00
Total: R\$ 5.520,00	

~~~~~

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:09)**  
ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###518#4

**Processo Associado: 23077.153020/2026-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **226**,  
ano: **2026**, tipo: **RELATÓRIO DETALHADO DE REQUISIÇÕES DO PROCESSO**, data de emissão: **30/09**  
**/2026** e o código de verificação: **61dc4ca9be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

**DESPACHO ELETRÔNICO Nº 157/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 30 de setembro de 2026.**

O processo [23077.109984/2026-42](#) seguirá apensado ao processo principal [23077.153020/2026-31](#) - IN 11/2026.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:01)*  
ERICKA FABRÍCIA JACOME DE SOUSA COSTA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###518#4

**Processo Associado: 23077.153020/2026-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO ELETRÔNICO**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **eb0e410f5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS**

**TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO Nº 180/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Natal-RN, 30 de setembro de 2026.**

Em 30/09/2026 às 12:01, atendendo o despacho do(a) ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO , ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA (3051834), faço apensar ao presente processo nº 23077.153020/2026-31 o (s) processo(s) nº(s) 23077.109984/2026-42.

*(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:01)*  
ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###518#4

**Processo Associado: 23077.153020/2026-31**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufm.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2026**, tipo: **TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **3ad235d6ee**



RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

**Licitação:** 23077.153020/2026-31 - IN 11/2026 - UFRN  
**Gestora:** 1100 - UFRN  
**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2026: ASSINATURA DE LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS  
**Tipo:** MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS  
**Status:** LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

LISTA DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

| Código e Nome da Unidade                   | Nº/Ano Requis. | Valor Orig. Requisição | Valor no Processo |
|--------------------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|
| 1132 - GABINETE DO REITOR<br>Item(ns): 1 . | 21737/2026     | R\$ 5.520,00           | R\$ 5.520,00      |
| Total                                      |                | R\$ 5.520,00           | R\$ 5.520,00      |



---

**RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO Nº 27/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:09 )**  
**ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###518#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 27, ano: 2026, tipo:  
**RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO**, data de emissão: 30/09/2026 e o código de verificação:  
**f464b66c54**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

DIRETORIA DE COMPRAS - PROAD

COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

EMITIDO EM 30/09/2026 11:51



RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS

**Licitação:** 23077.153020/2026-31 - IN 11/2026 - UFRN  
**Gestora:** 1100 - UFRN  
**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2026: ASSINATURA DE LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS  
**Tipo:** MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS  
**Status:** LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

| LISTA DOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |         |        |              |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|--------|--------------|-----------------|
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Especificação do Material                            | Unid.   | Quant. | Valor        | Total           |
| NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                      |         |        |              | R\$<br>5.520,00 |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 39010000000068                                       | UNIDADE | 1      | R\$ 5.520,00 | 5.520,00        |
| ASSINATURA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |         |        |              |                 |
| ASSINATURA REFERENTE AO PLANO DE 02 (DOIS) ANOS DA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (LAG), CONFORME PROPOSTA NO PROCESSO 23077.109984/2026-42. CATSER: 21040   GRUPO DE SERVIÇO: 612 - Serviços Do Comércio Por Atacado Prestado Por Comissão Ou Por Contrato CATMAT/CATSER:21040 |                                                      |         |        |              |                 |
| Quant. Int.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                      |         |        |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |         | 1      | R\$ 5.520,00 |                 |
| ITENS ATÉ R\$ 80.000,00                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                      |         |        |              |                 |
| 1.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |         |        |              |                 |
| Detalhamento Por Unidade                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |         |        |              |                 |
| UASG                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                      |         |        |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE |         |        | R\$ 5.520,00 |                 |
| Detalhamento Por Grupo Material                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |         |        |              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES         |         |        | R\$ 5.520,00 |                 |
| Valor Total do Processo: R\$ 5.520,00                                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |         |        |              |                 |

Autorizado por:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS  
FERNANDES DE OLIVEIRA  
PRO REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



---

**RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS Nº 101/2026 - DFI/COMPRAS  
(11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 01/10/2026 09:23 )**

**MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA**

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.02)

Matrícula: ###457#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **101**, ano: **2026**, tipo:  
**RELATÓRIO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS COM PREÇOS ESTIMADOS**, data de emissão: **30/09/2026** e o  
código de verificação: **6e5d6bd6ea**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS

EMITIDO EM 30/09/2026 11:56



QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS

**Licitação:** 23077.153020/2026-31 - IN 11/2026 - UFRN  
**Gestora:** 1100 - UFRN  
**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2026: ASSINATURA DE LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS  
**Tipo:** MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS  
**Status:** LICITAÇÃO - EM PREPARAÇÃO

| Item | Especificação do Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid.                                | Quant. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|
| 1    | <b>ASSINATURA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS</b><br>ASSINATURA REFERENTE AO PLANO DE 02 (DOIS) ANOS DA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (LAG), CONFORME PROPOSTA NO PROCESSO 23077.109984/2026-42.<br><br>CATSER: 21040   GRUPO DE SERVIÇO: 612 - Serviços Do Comércio Por Atacado Prestado Por Comissão Ou Por Contrato<br><b>Firma Marca</b><br>1 SEM MARCA | UNIDADE                              | 1      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor Unit.</b><br>R\$ 5.520,0000 |        |

1 - LAG LICENCIAMENTOS DE SOFTWARES LTDA ( 51.311.014/0001-67 )

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sipac02-producao.info.ufrn.br.sipac02-producao



---

**QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS Nº 33/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:09 )**  
**ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###518#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2026**, tipo:  
**QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação:  
**5888f15a82**



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**Licitação:** 23077.153020/2026-31 - IN 11/2026 - UFRN  
**Gestora:** 1100 - UFRN  
**Assunto:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 11/2026: ASSINATURA DE LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS  
**Tipo:** MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS  
**Status:** JULGADO - EM FASE RECURSAL

Formalizado o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e atendidas as exigências legais, esta comissão declara vencedora(s) a(s) seguinte(s) firma(s):

| Proposta                                                              | Valor Total  |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1 51.311.014/0001-67 LAG LICENCIAMENTOS DE SOFTWARES LTDA<br>Itens: 1 | R\$ 5.520,00 |

É o julgamento que submetemos ao conhecimento do ordenador da despesa para apreciação e autorização.  
Natal (RN), 30 de Setembro de 2026  
A COMISSÃO



---

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 33/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:09 )**  
**ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###518#4

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:23 )**  
**JOAO PAULO PAIVA DA SILVA**  
DIRETOR - TITULAR  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###892#1

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:07 )**  
**THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA**  
CHEFE DE SETOR - TITULAR  
DFI/COMPRAS (11.02.09.01)  
Matrícula: ###706#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2026**, tipo:  
**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação:  
**de7247fdb8**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTRATOS**

EMITIDO EM 30/09/2026 11:58



**PARECER TÉCNICO PROCESSO 23077.153020/2026-31**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 11/2026**

O presente processo de Execução Orçamentária trata da aquisição de material ou contratação de serviço de acordo com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicado no diário Oficial da União, de 22 de junho de 1993, nos termos do Artigo 74 INCISO I da Nº 14.133/2021.

FIRMA(S) GANHADORA(S): LAG LICENCIAMENTOS DE SOFTWARES LTDA (51.311.014/0001-67). .

\_\_\_\_\_  
THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA  
Chefe do COMPRAS - DIVISÃO DE FASE INTERNA DE COMPRAS

Natal, 30 de Setembro de 2026

De acordo. A despesa total é de R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).

\_\_\_\_\_  
JOAO PAULO PAIVA DA SILVA  
Diretor(a) do COMPRAS/PROAD

Autorizo o(a) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 11/2026  
Ao D.C.F. para emissão da Nota de Empenho

\_\_\_\_\_  
MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA  
Pró-Reitor de Administração

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (84) 3342 2210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sipac02-  
producao.info.ufrn.br.sipac02-producao



---

**PARECER TÉCNICO Nº 33/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 13:23 )**

**JOAO PAULO PAIVA DA SILVA**

DIRETOR - TITULAR

COMPRAS/PROAD (11.02.09)

Matrícula: ###892#1

**(Assinado digitalmente em 01/10/2026 09:23 )**

**MARIA DO CARMO ARAUJO DE MEDEIROS**

**FERNANDES DE OLIVEIRA**

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.02)

Matrícula: ###457#5

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:07 )**

**THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA**

CHEFE DE SETOR - TITULAR

DFI/COMPRAS (11.02.09.01)

Matrícula: ###706#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2026, tipo: **PARECER TÉCNICO**, data de emissão: 30/09/2026 e o código de verificação: **7aa2922f64**

Serviço Público Federal - Nota de Resumo para Empenhos

Pág. 1 de 1

LAG LICENCIAMENTOS DE SOFTWARES LTDA / GABINETE DO REITOR

Minuta de Licitação: 105/2026

Emissão:

Número:

Espécie:

Emitente: 153103/15234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Endereço:

Município: NATAL

UF: RN

CEP:

Fone/Fax: 3215-4200, 3215-4224

Credor: 51.311.014/0001-67 - LAG LICENCIAMENTOS DE SOFTWARES LTDA

Nº Firma: 1

Endereço: ST QUADRA 6 130 EDIF ERMES ANDAR 6 BLOCO A PARTE F2

Município: BRASÍLIA

UF: DF

CEP: 70306-901

Telefone:

FAX:

Observação/Finalidade:

Processo: 23077.153020/2026-

Modalidade Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Valor: 5.520,00

Cronograma de Reembolso Previsto

| Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. | Ex.Seg. |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|---------|
|      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |         |

Unidade: 1132 - GABINETE DO REITOR

Requisições: 21737/2026

Especificação do Material

| ITEM: |                                                | Requisição: |  | Quant. | Valor    | Total (R\$) |
|-------|------------------------------------------------|-------------|--|--------|----------|-------------|
| 1     | 3901000000068                                  | 21737/2026  |  |        |          |             |
|       | ASSINATURA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS |             |  | 1.0    | 5.520,00 | 5.520,00    |

UN. MED.: UNIDADE

MARCA: SEM MARCA

ASSINATURA REFERENTE AO PLANO DE 02 (DOIS) ANOS DA LISTA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS (LAG), CONFORME PROPOSTA NO PROCESSO 23077.109984/2026-42.

CATSER: 21040 | GRUPO DE SERVIÇO: 612 - Serviços Do Comércio Por Atacado Prestado Por Comissão Ou Por Contrato



---

**NOTA DE RESUMO PARA EMPENHOS Nº 50/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:09 )**  
**ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###518#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo:  
**NOTA DE RESUMO PARA EMPENHOS**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação: **05431a4aa6**



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO**  
(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral)

| <b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>                                                                                                                                        | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve abertura de processo administrativo?                                                                                                                                                                               | Sim                                   | Fl. 1                                                                                      |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?                                                                                             | Sim                                   | Fl. 1                                                                                      |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?                                                                                                  | Não se aplica                         | -                                                                                          |
| Consta documento de formalização de demanda?                                                                                                                                                                             | Sim                                   | Fls. 83 a 85 do processo acessório                                                         |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?                                                                                                                               | Sim                                   | Fl. 2                                                                                      |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?                                                                                                                         | Sim                                   | Fl. 2                                                                                      |
| Há Estudo Técnico Preliminar?                                                                                                                                                                                            | Sim                                   | Fls. 86 a 89 do processo acessório                                                         |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? | Sim                                   | Fls. 86 a 89 do processo acessório                                                         |
| Há Análise de Riscos?                                                                                                                                                                                                    | Sim                                   | Fls. 90 a 92 do processo acessório                                                         |
| Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?                                                                                       | Não se aplica                         | -                                                                                          |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?                                                                                                                       | Não se aplica                         | -                                                                                          |

|                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------|
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?                                                                                                                               | Sim           | Fl. 95do processo acessório          |
| Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?                                                                                                                   | Sim           | Fl. 95 do processo acessório         |
| Há termo de referência?                                                                                                                                                                                                                                      | Sim           | Fls. 94 a 107 do processo acessório  |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?                                     | Sim           | Fl. 2                                |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?                                                                                                                     | Sim           | Fls. 23 a 59 do processo acessório   |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?                                                 | Sim           | Fls.60 a 71 do processo acessório    |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?                                                                                                                                                                | Sim           | Fls. 106 e 107 do processo acessório |
| Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?                                                                                                                                                          | Não se aplica | -                                    |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? | Não se aplica | -                                    |
| Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?                                                                                                     | Sim           | Fls. 130 a 138 do processo acessório |
| Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?                                                                                                                                                                                                                     | Não           | -                                    |
| Houve a autorização da autoridade competente?                                                                                                                                                                                                                | Sim           | Fl. 5                                |
| Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?                                                                                                                                                                        | Não se aplica | -                                    |

| <b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE</b> | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?                                  | Sim                                   | Fl. 2                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|
| Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente?                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim           | Fls. 75 a 81 do processo acessório |
| Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?                                                                                                                                                                                                      | Sim           | Fls. 82 a 83 do processo acessório |
| Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?                                                                                                                                                                                                     | Sim           | -                                  |
| Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?                                           | Não se aplica | -                                  |
| Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?                                        | Não se aplica | -                                  |
| Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? | Não se aplica | -                                  |

| <b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>             | <b>Atende plenamente a exigência?</b> | <b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?                                                                                      | Sim                                   | Fl. 2                                                                                          |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?                                                      | Sim                                   | Fl. 2                                                                                          |
| Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que | Sim                                   | Fls. 86 a 89 do processo acessório                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|
| constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?                                                                                                                                                                                                                          |               |   |
| Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? | Não se aplica | - |



---

**LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE INTERNA Nº 104/2026 - DFI/COMPRAS (11.02.09.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 12:25 )**  
**ERICKA FABRICIA JACOME DE SOUSA COSTA**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COMPRAS/PROAD (11.02.09)  
Matrícula: ###518#4

**(Assinado digitalmente em 30/09/2026 15:07 )**  
**THIAGO RENAN DA SILVA CORREIA**  
CHEFE DE SETOR - TITULAR  
DFI/COMPRAS (11.02.09.01)  
Matrícula: ###706#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **104**, ano: **2026**, tipo:  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO - FASE INTERNA**, data de emissão: **30/09/2026** e o código de verificação:  
**2602e75ed9**